

PORTARIA-TJ - 1242026

Código de validação: 867534D5AE

Dispõe sobre a suspensão do expediente Forense na Vara Única da Comarca de Penalva, Estado do Maranhão, **no período de 12 de janeiro a 13 de março de 2026, para a reforma do prédio do Fórum.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DRA. JULYANNE MARIA RIBEIRO BERNARDO, TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENALVA/MA E DIRETORA DO FÓRUM, no uso de suas atribuições e competências legais.

CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMO-CMS – 22026, Código de validação: 11FC195A98, **expedido em 09.01.2026**, e assinado pelo **Coordenador de Manutenção Predial do Tribunal de Justiça do Maranhão**, o qual Informa que **no período de 12 de janeiro a 13 de março de 2026**, está programado, **através da Ordem de Serviço 40/2025**, os seguintes serviços no Fórum da Comarca de Matinha: demolições internas, retirada de revestimentos, execução de contrapiso, intervenções em cobertura, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, pintura, bem como serviços de limpeza pesada e final, e solicita a paralisação das atividades forenses **no período de 12 de janeiro a 13 de março de 2026**, e entende necessária a suspensão das atividades presenciais no referido período, visando viabilizar a execução das intervenções referentes a reforma;

CONSIDERANDO a necessidade da reforma do prédio do Fórum de Penalva /MA;

CONSIDERANDO que, durante a execução das referidas atividades, serão inevitáveis transtornos como barulho, poeira, circulação constante de operários e descaracterização temporária do ambiente, tornando o local insalubre e impróprio para permanência de servidores e jurisdicionados.

CONSIDERANDO a otimização do tempo gasto com a reforma predial, bem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

como a impossibilidade de realização da mesma em ambiente com aglomeração de pessoas:

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente presencial no **Fórum da Comarca de Penalva, no período de 12 de janeiro a 13 de março de 2026**, mantendo-se de forma remota;

Parágrafo Único.

O atendimento aos profissionais jurídicos e demais jurisdicionados será realizado de forma remota através dos canais de atendimento:

e-mail: vara1_pen@tjma.jus.br

balcão virtual: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1pen>, das 08h às 18h nos dias úteis;

WhatsApp: 98 33581392

Será instalada uma sala de atendimento presencial no Prédio do Ministério Público, localizado na Rua Dr. Djalma Marques, s/n, centro, próximo ao Fórum de Penalva.

Art. 2º. Durante o período da suspensão, os servidores da Comarca de Penalva /MA, trabalharão em regime de trabalho remoto, cabendo ao Sr. Secretário Judicial organizar a distribuição do serviço;

Art. 3º. As audiências já designadas serão realizadas por videoconferência e o acesso se dará pelo seguinte link: <https://www.tjma.jus.br/link/vara1pen-sala1>

§ 1º. Nos casos de impossibilidade de participação quaisquer das partes, testemunhas ou advogados, a audiência será redesignada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário da Justiça, com a devida Comunicação à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

registro.

Afixe-se uma cópia da presente na porta do Fórum para conhecimento do público e advogados. Dê-se ciência. Publique-se. Comunique-se e Cumpra-se. Gabinete da Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Penalva/MA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JULYANNE MARIA RIBEIRO BERNARDO
Diretora do Fórum da Comarca de Penalva - Inicial
Vara Única da Comarca de Penalva
Matrícula 210575

Documento assinado. PENALVA, 10/01/2026 15:07 (JULYANNE MARIA RIBEIRO BERNARDO)

